

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nro 00129/19, de 12 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 176.621,91 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 713/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 176.621,91 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$176.621,91 (Cento e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 12 de Novembro de 2019

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/19 de 12 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 05	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0057 2.015	Func.das Ativ...da Sec.Munic.de InfraestrUTURA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Ampl.dotação	2.085,01
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			2.085,01
PARA:			
02 06	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12 362 0060 2.026	Manutenção das ações do Programa de transporte Escolar/PETERN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Ampl.dotação	21.225,60
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			21.225,60
PARA:			
02 07	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0004 2.041	Func.do Nucleo de Apoio a Saude da Famil NASF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Ampl.dotação	2.908,95
10 301 0004 2.044	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Ampl.dotação	2.196,00
		Ampl.dotação	16,80
		Ampl.dotação	42.365,60
		Ampl.dotação	38.036,84
		Ampl.dotação	6.603,30
		Ampl.dotação	12.901,47
		Ampl.dotação	10.740,80

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/19 de 12 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0004 2.047	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH		
3.3.90.30.00	Material de consumo custeio		
12140000	Transferência SUS Bloco de		
		Ampl.dotação	16.772,50
		Ampl.dotação	8.457,99
		Ampl.dotação	4.191,93
10 305 0004 2.049	Func.do Prog.Vig.Epid.e Comb.a Endemias ECD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Ampl.dotação	2.298,40
TOTAL Fundo Municipal de Saude			147.490,58
PARA:			
02 08	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0013 2.056	Função Centro de Ref.Espec.em Assit.Soc CREAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Ampl.dotação	2.901,92
08 244 0027 2.060	Manut. das Ações do Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Ampl.dotação	2.915,75
08 244 0067 2.062	Func.das Ativ.do Fundo Munic.de Assit Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Ampl.dotação	3,05
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			5.820,72
TOTAL GERAL			176.621,91

Brejinho, 12 de Novembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/19 de 12 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12.361.0060.2.018	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			621,91
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			621,91
DE:			
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
17.512.0071.1.035	Const.de Unidades Sanitarias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			100.000,00
			76.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			176.000,00
TOTAL GERAL			176.621,91

Brejo, 12 de Novembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima Barbosa
 Código Identificador:3F0A5E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>